

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA CARNE – IMAC

REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, REALIZADO PELA EMBRASIL – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA

O Instituto Mato-Grossense da Carne – IMAC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Estadual nº 10.370/2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 436/2016, e alterações posteriores, **torna público os seguintes atos:**

1. DA REVOGAÇÃO

Por motivos administrativos, o Imac torna sem efeito a convocação da candidata FERNANDA DO NASCIMENTO TOSTA VIEIRA, ANALISTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES publicada no sítio do Imac em 30 de abril de 2025.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos relacionados no Anexo 1 do presente instrumento, deverão comparecer no local, data e horário informados no item 2.2, para **apresentação de documentos e formalização de contrato de trabalho**, conforme as regras previstas no Edital e seus Anexos:

2.1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Conforme o item 5.3.9 do edital e Anexos, os candidatos convocados deverão apresentar, obrigatoriamente:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade (diploma ou certificado de conclusão conforme cargo);
- Registro no órgão de classe (quando aplicável);
- Currículo vitae conforme modelo do Anexo VI do edital;
- Carteira de Trabalho da Previdência Social -CTPS;

- Identificação do número do PIS;
- Comprovante de dados bancários;
- Certidão casamento (se for o caso).

2.2 DO COMPARECIMENTO

Os candidatos deverão se apresentar na sede do IMAC, situada à **Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 – Ed. Helbor Dual Business Office Corporate – Salas 701 a 705 – Bairro Alvorada – Cuiabá/MT – CEP 78048-250**, em horário comercial e munidos da documentação exigida no item anterior, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data desta publicação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não comparecimento, bem como a não apresentação integral dos documentos no prazo estipulado, **implicará na desistência tácita**, sendo convocado o candidato subsequente conforme ordem de classificação.
- O regime de contratação será celetista (CLT), com jornada e vencimentos especificados no Edital e conforme detalhado no Anexo VII.

Cuiabá – MT, 20 de maio de 2025.

Paula Ferreira Neves Sodré Queiroz
Diretora Executiva
Instituto Mato-Grossense da Carne – IMAC

ANEXO 1 – LISTA DE CONVOCADOS

Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Regime de Trabalho	Local de Lotação
ADRIELY RODRIGUES PIOVEZAN	1º	ANALISTA JURÍDICO	44h semanais	Cuiabá/MT
CYRO TAKAYAMA ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE	1º	CONTROLLER	44h semanais	Cuiabá/MT

convocação aprovados pdf

Código do documento 04c7ecc0-f58e-4906-877f-572b98ec6cad



Assinaturas



Paula Ferreira Neves Sodré Queiroz
paula.queiroz@imac.agr.br
Assinou

Paula Ferreira Neves Sodré Queiroz

Eventos do documento

20 May 2025, 17:41:17

Documento 04c7ecc0-f58e-4906-877f-572b98ec6cad **criado** por PAULA FERREIRA NEVES SODRÉ QUEIROZ (503742d0-a3de-4567-a1ad-73236ea63969). Email:paula.queiroz@imac.agr.br. - DATE_ATOM: 2025-05-20T17:41:17-03:00

20 May 2025, 17:41:42

Assinaturas **iniciadas** por PAULA FERREIRA NEVES SODRÉ QUEIROZ (503742d0-a3de-4567-a1ad-73236ea63969). Email: paula.queiroz@imac.agr.br. - DATE_ATOM: 2025-05-20T17:41:42-03:00

20 May 2025, 17:42:01

PAULA FERREIRA NEVES SODRÉ QUEIROZ **Assinou** (503742d0-a3de-4567-a1ad-73236ea63969) - Email: paula.queiroz@imac.agr.br - IP: 201.71.172.132 (201-71-172-132-arpa.younet.com.br porta: 35766) - **Geolocalização: -15.5710068 -56.0787479** - Documento de identificação informado: 006.884.471-98 - DATE_ATOM: 2025-05-20T17:42:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):932ebf24dee689e2df0dcbd4f42e8d13deb676c5057df59e2005c9bdb18dce42

(SHA512):1a5dcb209d8385011a6a2d1d0b3205af8bb75bef35ed8c742a00c1f1b7ce02d71ee942778ace795fdff8caca57b262c47ed662d669041f1313197d2ff7378c5a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.